

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 1999 – NÚMERO TRINTA E DOIS.-----

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número dois, datado de cinco do mês em curso, que acusa um saldo disponível de dezasseis milhões setecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e um escudos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

CERTIDÕES:-----

CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----

Requerimento de MARIA LUISA BOTELHO FALCÃO NEVES, residente na Rua José Relvas, número duzentos e quarenta e dois, freguesia e concelho de Alpiarça, a requerer na qualidade de proprietária, pretendendo constituir em regime de propriedade horizontal o prédio urbano descrito na Conservatoria de Registo Predial de Alpiarça sob o número três mil quatrocentos e dezasseis e inscrito na Matriz da mesma freguesia sob o artigo número mil oitocentos e noventa e cinco, sito na Rua José Relvas, número duzentos e quarenta e dois, em Alpiarça, que lhe seja certificado que o mesmo reúne as condições necessárias para se proceder à sua devisão por fracções, nos termos do artigo número mil quatrocentos e quinze do Código Civil. As fracções autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si que constituem o seguinte prédio são as seguintes:-----

- Fracção A – fracção autónoma designada pela letra A, correspondente a hall, corredor, sala, cinco quartos, três casas de banho, cozinha e um sótão com dois quartos, uma casa de banho e corredor com duzentos e setenta e oito metros quadrados, com entrada pelo número duzentos e quarenta e dois da Rua José Relvas por um hall comum à fracção B, com o valor de quarenta e cinco por cento do valor total do prédio;-----

- Fracção B – fracção autónoma designada pela letra B, correspondente a corredor, duas salas, copa, cozinha, cinco quartos, três casas de banho, sótão, cave e logradouro, com rés-do-chão e primeiro andar, com trezentos e trinta e um metros quadrados, com entrada pelo número duzentos e trinta e dois da Rua José Relvas, por hall comum à fracção A, com o valor de trinta e cinco por cento do valor total do prédio;-----
- Fracção C – fracção autónoma designada pela letra C, correspondente a garagem, cozinha, uma assoalhada, uma casa de banho, duas arrecadações com alpendre e um terraço, com a área de trezentos e trinta e dois metros com entrada pelo número quatro da Rua Maria Luisa Falcão, com o valor de vinte e cinco por cento do valor total do prédio.-----

São comuns a todas as fracções, o jardim a horta, dois canis, pátio interior, dois alpendres, um barracão, um poço, um tanque e uma dependência com sessenta e oito metros quadrados com três assoalhadas e uma casa de banho, com entrada pela Rua Maria Luisa Falcão, bem como as partes indicadas nas alíneas A, B,C e D do número um do artigo mil quatrocentos e vinte do Código Civil. Doc. n.º 14011. Proc. n.º C-6.----  
 Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e dois de Dezembro findo e certificar de acordo com o solicitado.-----

Requerimento de PEDRO PEREIRA CARLOS, residente na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e setenta, em Alpiarça, a requerer que lhe seja passada certidão comprovativa de que os lotes de terreno constituídos ao abrigo do Alvará número dois barra noventa e sete, têm todas as infra-estruturas realizadas para efeitos de transmissão do primeiro imóvel, conforme o número dois do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco. Doc. n.º 14660. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o teor da certidão emitida, em trinta de Dezembro findo.-----

VÁRIOS:-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA:-----

Requerimento de PALMIRA GUILHERME TACÃO, residente na Rua Jacinto dos Martires Falcão, número cento e trinta e três, em Alpiarça, a solicitar a isenção de pagamento de um transporte de ambulância, no valor de dois mil e oitocentos escudos, bem como de futuros transportes, por motivo de ser uma pessoa carenciada. Doc. n.º 14557. Proc. n.º B-2-1.-----

Atendendo a que se comprovou pelo atestado passado pela Junta de Freguesia de Alpiarça, anexo ao requerimento, que a requerente é uma pessoa carenciada, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

JUROS DE MORA / ATRASOS DE PAGAMENTO À FIRMA CONSTRUTORA DO LENA, SA.:-----

Informação dos SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, datada de trinta de Dezembro findo, a informar que, relativamente ao assunto em epígrafe e após análise do processo da referida firma, existem de facto, contabilizados por aquela firma, através de várias notas de lançamento, juros de mora por atrasos de pagamento de facturação diversa, no montante total de dez milhões duzentos e cinco mil duzentos e vinte e sete escudos, no período compreendido entre doze de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro e onze Novembro de mil novecentos e noventa e sete, inclusive.-----

Mais informa que esta quantia não está reflectida na Conta-Corrente da aplicação de Contabilidade do Município, da firma em questão, devido a ser um procedimento habitual à vários anos, na contabilidade, em que a Câmara não pagava juros de mora, por atrasos de pagamento, aos fornecedores.-----

O Vereador Raul Figueiredo confirmou esta situação. Disse que achava que a Câmara devia tentar negociar com esta empresa no sentido de a sensibilizar a não cobrar estes juros.-----

Tomou-se conhecimento. Deliberado, por unanimidade, negociar com esta empresa no sentido de a sensibilizar para não aplicar juros.-----

Foi ainda deliberado, no caso da negociação não surtir efeito, tratar do assunto de acordo com a legislação em vigor.-----

SUBSÍDIOS:-----

Ofício da ASSOCIAÇÃO DE ATLÉTISMO DE SANTARÉM, com sede na Rua Serpa Pinto, número cento e vinte e seis, segundo andar, em Santarém, a solicitar um subsídio, no montante de duzentos e cinquenta mil escudos, para a realização, no próximo dia nove de Janeiro, do “V Pentatlo Técnico Nacional”, primeira prova de âmbito nacional do calendário competitivo deste ano. Doc. n.º 14575. Proc. n.º A-8-1-4.-----

A Vereadora Alice Santos disse que, tendo em conta a importância desta prova, a Câmara Municipal de Alpiarça estaria nas condições de, pelo menos, oferecer alguns prémios.-----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o que a Associação solicitou foi um prémio pecuniário.-----

A Vereadora Alice Santos sugeriu que se atribuisse o valor estipulado para o primeiro e segundo prémios, para que esta Câmara não ficasse fora da organização.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que como esta prova envolve atletas de outros municípios, esta Câmara já dá um valor considerável, designadamente, instalações e encargos das mesmas.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, ou seja, informar que Câmara, face às dificuldades financeiras que atravessa e também por motivo de estar em vias de fazer obras de ampliação no pavilhão, não lhe é possível conceder a verba solicitada.-----

Declaração de voto do Vereador Raul Figueiredo: abstenho-me porque concordo com a proposta avançada pela Vereadora Alice e considero que a mesma vem no sentido de não haver um corte abrupto com a prática anterior, que atribuía o respectivo subsídio.-

PESSOAL:-----

Participação de MÁRIO RAIMUNDO MIRA DA COSTA, Encarregado de Operários Qualificados, sobre uma situação ocorrida com o Guarda Florestal Armindo Manuel Estradas Terebentino, no dia vinte e oito de Dezembro findo, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos. Doc. n.º 15144. Proc. n.º P-I.-----

Tomou-se conhecimento. Deliberado, por unanimidade, abrir inquérito à situação de acordo com a lei vigente.-----

PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE MANDATO:-----

Requerimento de RAUL ARRANZEIRO FIGUEIREDO, datado de vinte e um de Dezembro findo, na qualidade de Vereador desta Câmara, a solicitar a suspensão do mandato para que foi eleito, pela razão que advém de uma carga profissional a que vai estar sujeito durante o próximo ano civil.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão do mandato e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

Requerimento de MARIA ALICE MACHACAZ PALÃO SANTOS, datado de vinte e um de Dezembro findo, na qualidade de Vereadora desta Câmara, a solicitar a suspensão do mandato para que foi eleita, pela razão que advém de uma carga profissional a que vai estar sujeita durante o próximo ano civil.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão do mandato e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: cento e treze; cento e noventa e cinco; seiscentos e dez; oitocentos e treze; mil quatrocentos e oito; mil quinhentos e trinta e três; mil seiscentos e um; mil seiscentos e sete; mil seiscentos e oito; mil seiscentos e dez; mil seiscentos e onze; mil

seiscentos e dezasseis; mil seiscentos e dezanove; mil seiscentos e vinte e três; mil seiscentos e vinte e sete; mil seiscentos e trinta e cinco; mil seiscentos e quarenta; mil seiscentos e quarenta e dois; mil seiscentos e quarenta e quatro; mil seiscentos e quarenta e cinco; mil seiscentos e cinquenta e dois; mil seiscentos e cinquenta e três; mil seiscentos e sessenta e um; mil seiscentos e setenta e quatro; mil seiscentos e oitenta e um; mil seiscentos e noventa e três; mil setecentos e cinco; mil setecentos e seis; mil setecentos e trinta e dois; mil setecentos e trinta e oito; mil setecentos e quarenta e dois; do mil setecentos e cinquenta e um ao mil setecentos e cinquenta e três; mil setecentos e cinquenta e seis; mil setecentos e sessenta e dois; mil setecentos e sessenta e três; mil setecentos e sessenta e cinco; mil setecentos e sessenta e seis; mil setecentos e setenta; mil setecentos e setenta e dois; mil setecentos e setenta e cinco; mil setecentos e setenta e seis; mil setecentos e setenta e oito; do mil setecentos e oitenta ao mil e oitocentos, com excepção do número mil setecentos e noventa e quatro; mil oitocentos e treze; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: quatrocentos e vinte; quatrocentos vinte e oito; quatrocentos e vinte e nove; do quatrocentos e quarenta ao quatrocentos e cinquenta e nove, com excepção do número quatrocentos e quarenta e três; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: sete; cento e cinquenta e quatro; cento e sessenta e um; duzentos e oitenta cinco; mil duzentos e oitenta e quatro; quatro mil novecentos e cinquenta e seis; cinco mil cento e setenta e um; oito mil quinhentos e noventa e quatro; nove mil e noventa e nove; nove mil cento e três; nove mil duzentos e oito; nove mil duzentos e sessenta e nove; nove mil quatrocentos e sete; nove mil quinhentos e trinta e nove; nove mil seiscentos e quarenta e cinco; nove mil oitocentos e sessenta; GAT doze; RAF mil cento e setenta e nove; num valor total de sete milhões oitocentos e trinta e cinco mil e cinquenta e oito escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO UM:-----

Presente a alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de trinta e cinco milhões de escudos a equilibrar igual despesa.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, aprovar o presente documento.-----

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES-NÚMERO UM:-----

Presente a alteração ao Plano de Actividades em epígrafe, no valor de sessenta e oito milhões de escudos.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, aprovar o presente documento.-----

EXPEDIENTE:-----

Ofício com a referência cento e onze barra noventa e oito, emanado do CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, datado de vinte e três de Dezembro findo, a dar conhecimento de uma situação relacionada com uma dívida referente ao material adicional montado no PSM 02 (Toyota), e que remonta a Junho de mil novecentos e noventa e sete. Doc. n.º 15038. Proc. n.º B-2.-----

O Vereador Raul Figueiredo começou por dizer que, possivelmente, houve uma falha em termos administrativos (atraso no envio da factura). Disse ainda que se deslocou às instalações da empresa, com o Comandante dos Bombeiros Rui Oliveira, verificando a necessidade de instalação do referido material adicional, deu o seu acordo e ficou a aguardar o andamento do processo.-----

O senhor Presidente da Câmara começou por dizer que atendendo a que existe um desfasamento entre a data de entrega e o pagamento feito pela Câmara é evidente que não se pode emitir agora uma requisição para justificar um equipamento entregue em mil novecentos e noventa e sete ou antes. Depois propôs, havendo a assunção da dívida, que, eventualmente, se contabilize o montante dos juros relativamente ao dinheiro entregue, entre o momento da sua totalidade e o prazo em que foi entregue o respectivo equipamento para, eventualmente, se chegar a um acordo com a empresa.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, ou seja, assumir a dívida nas condições referidas e dar andamento ao processo.-

Requerimento de JOSÉ DOS SANTOS COSTA AZEVEDO, residente na Rua Óscar Monteiro Torres, número quatro, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de arrendatário de um estabelecimento de estufador, sito na morada acima referenciada, autorização e licença para colocação de um toldo com a área de mil cento e cinquenta milímetros por setecentos milímetros, com a espessura de quinze centímetros, não ultrapassando o respectivo beiral, com altura superior a dois metros do piso. Doc. n.º 14554. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e dois de Dezembro findo, e autorizar a pretensão.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de ABEL FERREIRA DE SOUSA, residente na Rua Manuel Pereira Ramalho, número onze, segundo andar direito, em Cartaxo, a requerer a reserva do lote

número vinte e nove da Zona Industrial de Alpiarça, para instalação de uma fábrica de peças agrícolas. Doc. n.º 14475. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e três de Dezembro findo, ou seja, informar o requerente que o lote em questão encontra-se disponível, pelo que não se vê inconveniente na sua atribuição, devendo o interessado, no prazo de quinze dias, apresentar a pretensão, devidamente instruída, de acordo com o Regulamento da Zona Industrial de Alpiarça.-----

OBRAS:-----

Requerimento de ALBERTINA SIMÕES PISCALHO, residente na Rua Alberto Borges, número oitenta e seis, em Alpiarça, a requerer a viabilidade de construção de um edifício de rés-do-chão e primeiro andar, nas traseiras da referida Rua. Requer ainda que lhe seja prestada informação sobre a ligação dos esgotos. Doc. n.º 14717. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de trinta de Dezembro findo, e informar a requerente que a pretensão é viável com as seguintes condicionantes:-----

- As infraestruturas existentes (as expensas do interessado) na Rua Alberto Borges, se prolonguem até ao local, e o acesso a esta segunda edificação seja feito de forma livre e directa a este arruamento.-----

CERTIDÕES:-----

Requerimento de ALPISPORTS, ARTIGOS DE DESPORTO, LIMITADA, com sede na Rua Comandante Fontoura da Costa, número vinte e dois, em Alpiarça, a requerer que lhe seja certificado se a Câmara vê ou não inconveniente na abertura e funcionamento de um estabelecimento destinado à venda de artigos de desporto, bicicletas e seus acessórios, na Rua Maria Luisa Falcão, número oitenta e dois, em Alpiarça. Doc. n.º 15147. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara não vê inconveniente na pretensão.-----

Requerimento de EMILIA DE JESUS DOS SANTOS, residente na Rua Primeiro de Maio, número oito, Frade de Cima, freguesia e concelho de Alpiarça, a requerer ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, na qualidade de proprietária do prédio urbano com a área total de sete mil e oitocentos metros quadrados, descrito na Conservatoria de Registo Predial de Alpiarça sob o número mil e seis e inscrito na matriz urbana da freguesia de Alpiarça sob o artigo dois mil e

quinhentos e sessenta e três e na matriz rústica sob o artigo número vinte e sete da secção JJJ, sito na Rua Primeiro de Maio, Frade de Cima, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando a Norte com Florêncio da Rosa Peralta e Jaime Abrantes, a Sul com Joaquim Alfaiate, a Nascente com Henrique Florêncio e a Poente com caminho público, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e sessenta metros quadrados, sito na Rua Primeiro de Maio, Frade de Cima, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando a Norte com Jaime Abrantes, a Sul com a própria, a Nascente com a própria e a Poente com a Rua Primeiro de Maio. Doc. n.º 14418. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, certificar que a pretensão é viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e três de Dezembro findo. Foi ainda deliberado certificar, nos termos do número três do artigo quinto do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que, no prazo de dez anos, não é possível efectuar no prédio originário, outro destaque de parcela de terreno.-----

Requerimento da Sr.ª advogada CLARA DUARTE FERREIRA, com escritório na Rua Mouzinho de Albuquerque, número vinte e sete, Chamusca, a requerer na qualidade de mandatária da Sr.ª D.ª HELENA MARIA GUEDES DE SOUSA CANAVARRO VAZ DE ALMADA, que lhe seja passada certidão que comprove que o prédio denominado por Formigais, com o artigo matricial zero zero zero dois da secção zero zero nove, freguesia de Alpiarça, se encontra naturalmente dividido pela Estrada Nacional trezentos e sessenta e oito. Doc. n.º 144. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de hoje, e emitir a certidão solicitada.-----

VÁRIOS:-----

AVALIAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NO SACADURA, NA ZONA ENVOLVIDA PELAS RUAS MAESTRO VIRGILIO WENCESLAU, ALBERTO BORGES E PELA RUA DE ACESSO À BARRAGEM:-----

Presente informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de quatro do corrente mês, referente ao assunto em epígrafe, a informar sobre a avaliação que foi feita ao prédio em título, o qual dispõe de uma área total de um hectare e meio, cujo valor base aponta para dez mil escudos o metro quadrado.-----

O Vereador Raul Figueiredo disse que tinha algumas reservas, designadamente:-----

- Começou por dizer que à alguns anos estava em curso um processo de interpretação de um Plano de Pormenor, com respectivo loteamento no sentido de ser a Câmara a promotora deste loteamento;-----

- Disse ainda que este terreno era um dos mais cobiçado em Alpiarça e, fundamentalmente, por esta razão, achava que a Câmara devia continuar a fazer o que fez na outra parte da Zona do Sacadura, podendo a Câmara usar o instrumento controlador, ou condicionante dos prazos de execução das respectivas edificações;---
- Continuando no uso da palavra referiu que gostava de saber quem é o potencial interessado na aquisição do terreno. Demostrou a sua reserva quanto ao referido parecer, no que diz respeito à consulta de entendidos para a avaliação do terreno;----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu o seguinte:-----

- Começou por dizer que concorda que este terreno é muito apetecível, pela sua localização;-----
- Quanto à valorização de dez mil escudos o metro quadrado, esclareceu como foi calculado o referido valor;-----

O Vereador Raul Figueiredo disse que achava importante que se desse prioridade às pessoas de Alpiarça, uma vez que este terreno é muito solicitado pelas mesmas e para que estes terrenos sejam ocupados da maneira mais adequada, ou seja, de modo a evitar que esses terrenos sejam ocupados por moradores de fim de semana, que só vêm a Alpiarça produzir lixo que a Câmara vai limpar.-----

Salientou que este terreno, obrigatoriamente, terá que ser vendido em hasta pública e discordou do referido parecer, visto que o mesmo refere uma negociação directa com um potencial interessado, o que não é permitido.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, no sentido de se concordar com a avaliação do referido prédio, elaborada pelos Serviços Técnicos de Obras. Foi ainda deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Presente parecer da CONSULTORA JURÍDICA DA CÂMARA, DR.<sup>a</sup> AMÉRICA CRAVO, com escritório na Rua José Relvas, número cento e dezanove, primeiro andar sala D, em Alpiarça, datado de quatro do corrente mês, relativamente ao processo da DECAPAL – DECAPAGENS, METALIZAÇÃO, REVESTIMENTOS DE EPOXY, LIMITADA.-----

Tomou-se conhecimento. Face ao teor do parecer foi deliberado, por unanimidade, tomar posse efectiva dos lotes de terreno números noventa e dois e noventa e quatro da Zona Industrial de Alpiarça. Foi ainda deliberado enviar carta registada com aviso de recepção ao sócio-gerente da firma de acordo com o parecer da Consultora Jurídica.-----

OBRAS:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de quatro do corrente mês, relativamente ao requerimento de MATILDE MELGADA MALACHO E BENVINDA MELGADA MALACHO, residentes na Rua do Matadouro, número um, em Alpiarça, e tendo em vista uma melhor apreciação deste caso, até haver uma solicitação que viabilize uma potencial aquisição por parte da autarquia, de acordo com a deliberação tomada em reunião de dezoito de Novembro findo.-----

O Vereador Raul Figueiredo a pronunciar-se no sentido de não concordar com o volume da obra, achando-o exagerado.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com o referido parecer e informar as requerentes.-

COMEMORAÇÕES DO OCTOGÉSIMO – QUINTO ANIVERSÁRIO DO CONCELHO DE ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, convidar Sua Excelência o senhor Presidente da República, para estar presente nas comemorações do aniversário do concelho, dia dois de Abril próximo.-----

INFORMAÇÕES:-----

O Vereador Raul Figueiredo disse que gostava de saber se a Câmara tinha recebido algum convite da parte do Clube Desportivo “Os Águias”, para inauguração das novas instalações-----

O senhor Presidente da Câmara informou que, pessoalmente, tinha recebido convite.----

A Vereadora Gabriela Coutinho pediu a palavra para dar conhecimento da data da realização da Feira do Vinho, nos dias treze a dezasseis de Maio próximo. Explicou também as razões que levaram a esta marcação de datas.-----

Por fim o senhor Presidente da Câmara deu a conhecer o ponto de situação do aval dado pelo Eng.º Raul Figueiredo à Agroalpiarça e também como estava a situação dos esgotos do Frade de Cima. -----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----